

EDITAL Nº 080/2021 DE 23/08/2021

**CONVOCA PROFESSOR(A) APROVADO(A)
E CLASSIFICADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSOR(A)
SUBSTITUTO PARA ÁREA DE DIREITO
PRIVADO PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO DA FACELI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a) professor(a) aprovado(a) e classificado(a) para atuar na área de Direito Privado ofertada no curso de Bacharelado em Direito, em consonância com a Lei nº 3.944, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado(a), classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas por área/curso, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no dia 24/08/2021, no setor de RH, no horário de 8h às 17h munido(a) da documentação listada no item 3 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido com início imediato.

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
<i>Direito Privado</i>	<i>1. LUCAS MELO BORGES DE SOUZA</i>	56,3

1.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item 1.1, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na posição imediatamente posterior, por meio de novo edital.

1.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 Ficam cientes que todos os(as) candidatos(as) aprovados(as), passam a compor o quadro de reserva do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária Emergencial de Professores para a Área de Direito Privado, cuja validade é até 31.12.2021.

3. DA LISTA DE DOCUMENTOS

3.1 No ato da contratação, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – (cópia simples)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos – (cópia simples)
- d) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- e) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- f) CPF – (cópia simples)
- g) Título Eleitoral – (cópia simples)
- h) Carteira de Identidade – (cópia simples)
- i) Certificado de Reservista – (cópia simples)
- j) Comprovantes de Nível de Escolaridade exigidos para o cargo – (cópia simples)
- k) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples)
- l) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br
- m) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br
- n) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site www.tjes.jus.br
- o) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

4.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 23 de agosto de 2021.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli